



**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**Nº 291/2021**

Processo Licitatório nº.: 111/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 065/2021

**Fiscal do Contrato:** Verônica Resende Ferreira e Silva

**Gestor do Contrato:** Lara Fernandes Rodrigues Ribeiro

**Objeto Contratual:** Prestação de serviços de lavanderia de roupas hospitalares de acordo com a necessidade do hospital municipal.

Por este instrumento particular de **TERMO ADITIVO**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dr. Castilho, nº. 10, Centro, Presidente Olegário/MG, inscrito no CNPJ nº. 18.602.060/0001-40, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito **RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**, brasileiro, casado, Militar da Reserva; inscrito no CPF sob o nº 034.826.756-86 e Carteira de Identidade RG: MG7691864, residente e domiciliado na Rua Antônio Pereira de Araújo, nº 271, Bairro Dona Benta, CEP 38750-000, em Presidente Olegário/MG, e do outro lado, a empresa **ABC LAVANDERIA LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº. 11.552.804/0001-10, situada na Rua Jose Pascal, nº 328, Bairro Santo Antonio, **PATOS DE MINAS/MG**, CEP 38700-560, telefone (34) 3825-2511, e-mail [contato@abclavanderia.com.br](mailto:contato@abclavanderia.com.br), neste ato **REPRESENTADA** por seu representante legal, a Sra. Raquel da Conceição Silva Giacomini, inscrita no CPF nº. 648.906.606-82, e RG nº. M 4104581, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem retificar e ratificar o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 291/2021**, firmado entre as partes em conformidade com o Processo Licitatório nº. 111/2021 – Pregão Eletrônico nº. 065/2021, sob a regência da Lei Federal nº. 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:



**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS**

1.1. O presente termo aditivo é firmado com fundamento nos termos do art. 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas pertinentes naquilo que couber, baseando ainda, no Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Quarta – “**DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**” e da Cláusula Sétima – “**DO PRAZO**”, referente ao contrato original, tudo em conformidade com a solicitação da Secretária Municipal de Saúde Sra. Lara Fernandes Rodrigues e pela Fiscal do contrato Sra. Verônica Resende Ferreira e Silva.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

3.1. Fica **PRORROGADA** a vigência do presente Contrato por 12 (doze) meses, a partir de 19/11/2024, **findando em 19 de novembro de 2025**, e poderá haver nova prorrogação, através de Aditivo Contratual, caso ocorra motivo plenamente justificado e aceito pelo Município de Presidente Olegário-MG; e deverá ser solicitado por escrito com antecedência mínima de 15 (quinze) dias antes do término da vigência do contrato.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RENOVAÇÃO**

4.1. Fica **RENOVADO** o valor contratual da prestação de serviços continuada, para manter o funcionamento das atividades finalísticas deste ente administrativo, de modo que caso não seja



efetuado, comprometeria a prestação do serviço público ou ainda o cumprimento da missão institucional.

**O valor a ser renovado está descrito conforme tabela abaixo:**

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
<b>ABC LAVANDERIA LTDA</b>					
0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA DE ROUPAS HOSPITALARES DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO HOSPITAL M	32.400	KG	R\$5,27	R\$170.748,00
<b>Total do Fornecedor: R\$170.748,00</b>					

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES.**

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

**CLÁUSULA SEXTA – DO FORO**

6.1. Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Olegário – MG, como único competente para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste termo aditivo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem assim ajustadas, as partes, com as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Presidente Olegário/MG, 12 de novembro de 2024.

**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**

Rhenys da Silva Cambraia  
Prefeito Municipal

LARA FERNANDES RODRIGUES:118894  
84660  
2024.11.18 07:58:03  
-03'00'

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Lara Fernandes Rodrigues Ribeiro

ABC LAVANDERIA  
LTDA:11552804000110

Assinado de forma digital por ABC LAVANDERIA  
LTDA:11552804000110  
Dados: 2024.11.14 16:19:46 -03'00'

**ABC LAVANDERIA LTDA**

Raquel da Conceição Silva Giacomini

Documento assinado digitalmente



VERONICA RESENDE FERREIRA E SILVA  
Data: 19/11/2024 09:35:18-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

TESTEMUNHAS: I -

Verônica Resende Ferreira E Silva - CPF: 034.489.426-69

Documento assinado digitalmente



LORENNNA BEATRIZ FONSECA GOTTARDO  
Data: 19/11/2024 08:33:36-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

II -

Lorennna Beatriz Fonseca Gottardo – CPF: 111.442.596-65

